



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 300/2008

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR WESLEY CELESTINO DA SILVA PARA CONCORRER O CARGO ELETIVO.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando disposto no artigo, 163 e Parágrafo Único da Lei nº 233/93, considerando também que o nome do requerente consta na Ata de Convenção realizada no dia 26 de junho de 2008, para concorrer o cargo eletivo de Vereador à Câmara Municipal de Iporã – Paraná no pleito a realizar-se no dia 05 de outubro de 2008, e em atenção ao requerimento protocolado sob nº 1.522/2008, datado e 26 de junho de 2008.

RESOLVE:

I – Conceder ao Servidor **WESLEY CELESTINO DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. Sob nº 7.021.550-0 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 005.091.019-17, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor desta municipalidade, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, Lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, **Licença para Concorrer a Cargo Eletivo**, sem prejuízos pecuniários de seus vencimentos no período compreendido entre 04 de julho de 2008 a 05 de outubro de 2008.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 02 de julho de 2008.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal	
UMUARAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	8323
Data,	05 07 08
O FUNCIONÁRIO	